



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

### **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001/2021 – PARTE 2**

#### **CONVÊNIO Nº 04/2021.**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai, inscrita no CNPJ nº. 45.931.359/0001-10, situada à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antonio – CEP 18734-037 – Itai/SP, através de seu Provedor Sr. Gerival Luiz de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 5.418.719 SSP/SP e do CPF. 643.059.378-91, residente e domiciliado à Rua José Ribeiro de Arruda, nº 1.275, Jardim Santo Antonio, na cidade de Itai – SP torna público para conhecimento de interessados o processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001/2021**, tipo menor preço por item, do Convênio Municipal nº. **04/2021**, firmado com a Prefeitura do Município de Itai, cujo objeto será para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Auxílio Emergencial em prol ao enfretamento do COVID 19.

#### **1. DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, serão oriundos do orçamento do Município de Itai.

#### **2 - PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

Data de Início para Recebimento de Propostas: 04/05/2021

Data de Encerramento para entrega das Propostas: 11/05/2021

#### **3 - DO OBJETO**

Constitui objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001/2021** a para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Auxílio Emergencial em prol ao enfretamento do COVID 19, conforme relação de itens abaixo:



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

Item	Equipamentos	Quantidade
1	Cardioversor	1
2	Monitor Multiparametros	3
3	Aspirador Cirúrgico	3
4	Estativa Móvel	3
5	Bomba de Infusão	9
6	Cardiotocógrafo	1

#### 4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser anexadas e entregues através de meio eletrônico: [compras.scitai@hotmail.com](mailto:compras.scitai@hotmail.com), encaminhadas ao Departamento de Compras, até o prazo citada na cláusula 2, com indicação no assunto: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 001/2021 – CONVÊNIO Nº 04/2021**.
- Não serão aceitas propostas encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail, fax, ou qualquer outro que não foram mencionados.

#### 5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Deverá ser apresentada uma proposta, conforme modelo anexo, com descrição técnica dos materiais ofertados, forma de pagamento e prazo de garantia dos itens a serem adquiridos, digitada ou datilografada, em papel timbrado da empresa interessada contendo:

I - razão social da empresa;

II - número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - número do telefone/fax;



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

IV - endereço comercial;

V - nome do banco, número da agência e número da conta corrente da Empresa Participante;

VI - descrição da mercadoria;

VII - preço unitário e total do item;

VIII - preço global da proposta em algarismo arábico e por extenso;

IX - quantidade e especificação da embalagem;

X - moeda;

XI - prazo de entrega;

XII - prazo de validade da proposta mínimo 180 (cento e oitenta) dias;

XIII - prazo de garantia do produto;

XIV - marca;

XV - detalhamento de todos os tributos incidentes sobre o equipamento;

XVI - informar o número registro na ANVISA, ou a fundamentação legal de sua isenção;

XVII - nome e endereço do fabricante;

XVIII - deve constar na proposta o preço unitário e total, apresentados numericamente e por extenso, constando duas casas após a vírgula, discriminando separadamente todos os custos, despesas, impostos, embalagem e o transporte até o destino final e demais encargos incidentes sobre os bens propostos.

XIX - Apresentar juntamente com a proposta catálogos com os itens ofertados.

- Caso a proposta esteja incompleta, será imediatamente desclassificada a proposta.
- As Propostas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de informações técnicas detalhadas, em mídia eletrônica.
- **Será imediatamente desclassificada a proposta que conter as especificações idênticas a do edital;**
- Deverão ser discriminados, ainda na proposta cotada em moeda corrente, os percentuais dos gravames de tributos que oneram o produto ofertado quanto à



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

operação final de venda (impostos em percentuais com a respectiva indicação da base de cálculo).

- O equipamento deve ser novo, ou seja, não é permitido que seja usado reconicionado ou remanufaturado.
- Garantia de, no mínimo 12 meses contada da data de instalação. A garantia deverá cobrir, no mínimo, peças, mão de obra, manutenção preventiva, despesas com viagem e hospedagem dos profissionais.
- A entidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.
- A proposta deverá ser enviada nas formas mencionadas acima, devidamente acompanhada dos registros no Ministério da Saúde, ANVISA ou documento de isenção quando for o caso e com **catálogo** com detalhamento técnico do equipamento ofertado.
- A empresa vencedora deverá entregar 02 (dois) exemplares dos manuais técnicos para a instalação e usuário (operação) do equipamento, na forma impressa ou em CD, em português; catálogos com figuras, esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, pneumáticos, detalhados em nível de componente e descritivo detalhado do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, de acordo com as especificações mínimas, acima estabelecidas, acompanhadas dos registros no Ministério da Saúde ou documento de isenção quando for o caso. Registro na ANVISA; Certificado de conformidade com as normas NBR IEC.
- A empresa fornecedora será responsável pelo frete, pela instalação, teste e montagem dos equipamentos desta cotação, bem como as despesas de viagens e hospedagens de seus profissionais, responsáveis pela instalação e treinamentos; deverá efetuar treinamento aos usuários.
- Nos preços cotados deverão constar todos os custos com impostos, taxas, seguros, despesas com transporte e desembarque do equipamento até o local de entrega, e demais encargos incidentes sobre os bens propostos.
- Apresentar os documentos de habilitação, conforme item 9.

### 6 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**6.1** Não poderão participar da cotação a empresa que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/ entidade deste município ou declaradas inidôneas por força da lei de licitações e suas alterações;

**6.2** – Não será admitida a participação de empresa sob a forma de consórcios ou grupos de empresas e com falência decretada;



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

**6.3** – Não poderá participar do certame, a empresa que estiver sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da administração pública municipal, estadual ou federal motivadas pelas hipóteses previstas no art.88 da lei nº 8666/93 e suas alterações;

## 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando de avaliação o critério de **Menor Preço por Item**, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico e funcional.
- Cabe ressaltar que priorizaremos a melhor técnica dos equipamentos ofertados, atendendo integralmente as especificações aprovadas no Plano de Trabalho do referido convênio.
- Se houver necessidade de testes com os equipamentos ofertados e documentos comprobatórios, a entidade solicitará junto ao fornecedor participante do certame, para posterior julgamento da proposta.
- O resultado da proposta vencedora será dirigido às empresas via e-mail no prazo de 20 dias úteis, após o encerramento do envio das propostas.
- Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Não atendam as exigências contidas no Edital;
  - b) Apresentem preços inexequíveis;
  - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
  - d) Não apresentem os documentos de habilitação, parágrafo 9.
  - e) Não serão aceitas propostas cuja especificação seja idêntica ao que a entidade disponibiliza no edital.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita pela melhor especificação técnica ou por sorteio.



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

### **8 - REQUISITOS ADICIONAIS**

**a)** Declaração do fabricante ou representante oficial (comprovado através de documentação) de que o equipamento ofertado é de fabricação seriada da empresa e de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado por um prazo não inferior a 10 anos.

**b)** O (s) equipamento (s) deverá (ão) possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto.

**c)** Assistência técnica em Itaip ou em sua região metropolitana autorizada. Indicar empresa (s), profissional (is), e respectivo (s) endereço (s), para assistência durante e após garantia.

**d)** O (s) equipamento (s) demonstrado (s) deverá (ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta, pois não serão aceito (s) equipamento (s) similar (es) para avaliação.

**e)** Fornecimento de manual (is) de operação original (is) e atualizado (s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para a entrega acompanhado do(s) equipamentos (s).

**f)** Fornecimento de manual (is) de manutenção (serviço) com relação de peças e códigos, completo(s), original (is) e atualizado(s). Deverá ser confirmado na proposta para entrega acompanhado do(s) equipamento(s).

**g)** Treinamento de operação do (s) equipamento (s) para a (s) equipe (s) usuária (s) do Hospital Santa Casa de Itaip, seguindo, no mínimo, os seguintes termos: 1) Ministrado por profissional comprovadamente habilitado e capacitado pelo fabricante; 2) Ocorrerá em 02(dois) períodos distintos, não inferiores a 20 horas cada, durante a garantia do equipamento. (Será combinado após comum acordo de data e horário entre as partes



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

e não excedendo o período de 15 dias após a solicitação prévia do Hospital; 3) Deverá ser confirmado na proposta o local, a duração e o responsável.

**h)** Montagem (se necessária) e instalação completa do (s) equipamento (s) ou produto(s), sem ônus adicional para a Irmandade da Santa Casa de Itaipava.

**i)** Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial da União do Registro do Produto), que deverá ser anexado à proposta.

Existem produtos sob-regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um certificado de dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.

**j)** As peças de reposição e acessórios referentes ao (s) equipamento (s) devem ter produção continuada por no mínimo 10 anos, assim como disponibilidade para aquisição e fornecimento a Irmandade da Santa Casa de Itaipava.

**k)** Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material (is) ilustrativo (s) original (is) ou cópia (s) colorida(s), referente (s) ao (s) modelo (s) ofertado(s), comprobatório (s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.

**l)** Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s), em português.

**m)** O (s) item (ns) não informados poderá (ao) ser considerado (s) como não atendido(s).



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

n) Garantia integral de 12 meses iniciando após a aceitação técnica (testes de aceitação pela equipe de física médica do hospital), com abrangência completa do equipamento, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para a Irmandade da Santa Casa de Itaipava.

### **9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

e) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da LEI nº 12.440/11;

h) Contrato Social e alterações.

i) apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou sua Isenção junto à ANVISA; e Certificado de Registro do (s) Equipamentos (s) no Ministério da Saúde, ou comprovante de isenção, quando aplicável ao respectivo item.

j) devesse acompanhar carta de autorização do fabricante autorizando a comercialização e assistência técnica do equipamento.

h) Declaração de sustentabilidade





## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

### **10 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
- O material/equipamento deverá ser entregue no Almoxarifado da entidade, situado à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antonio – CEP 18.732-206 – Itaipava/SP.

### **11 — DA FORMA DE PAGAMENTO**

- O pagamento será feito mediante transferência em conta corrente, em nome da empresa, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos materiais pelo setor do almoxarifado e/ou posteriormente à instalação dos equipamentos.
- A Contratada deverá emitir nota fiscal contendo os seguintes dados:

Número do convênio 04/2021; Cotação PRÉVIA de Preços 01/2021;

Programa: Auxílio Emergencial de Enfretamento ao COVID 19;

Descrição dos itens cotados;

Dados Bancários da Empresa.

### **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Itaipava/SP.

Itaipava, 03 de Maio de 2021,

**GERIVAL LUIZ DE MORAES**

**Provedor**



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

### DESCRITIVOS DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

#### **Item 01 – CARDIOVERSOR**

##### **Quantidade: 01 unidade**

**Detalhamento técnico:** desfibrilador portátil com modos: monitoração, desfibrilação assíncrona, cardioversão sincronizada e dea. Possuir forma de onda bifásica com ajuste automático em função da impedância do paciente; carga ajustável entre 2 e 200 j pelo menos; possuir registrador térmico que permita a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda, além de possibilitar a impressão dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, eletrocardiograma, tendência numérica de sinais vitais, testes operacionais e histórico dos testes operacionais. Pás externas reutilizáveis adulta com superfície pediátrica embutida com botões dedicados para carregamento e descarga de choque. O equipamento deve ser capaz de permanecer pelo menos 90 segundos carregado antes de auto desarmar. Possibilidade de realizar a desfibrilação por pás internas autoclaváveis a vapor de alta temperatura. No modo cardioversão, o tempo entre a detecção da onda r e o disparo do choque deve ser inferior a 30 ms. Possuir modo dea tanto para uso em pacientes adultos como pediátricos, com exibição de cronômetro para auxílio durante a rcp. Realizar autotestes diários sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir indicador audiovisual de pronto para uso. Possuir display digital em lcd colorido, de no mínimo 6,5” e resolução de 640x480 pixels, com a apresentação de no mínimo três curvas simultâneas na tela. Possuir possibilidade de monitorização de ecg de sete derivações e gravar tendência numérica de sinais vitais. Possuir conector usb para transferência de dados e resumo de eventos. Deverá possuir índice de proteção contra sólidos e líquido pelo menos ip54. Possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 100 descargas ou 2,5 horas de monitoração e o tempo máximo para recarga a 100% de sua capacidade deve ser inferior a 3 horas. Peso máximo de 6,5 kg para o aparelho com bateria e pás reutilizáveis instaladas. Acompanha: cabo paciente 3 vias, cabo força e quatro bobinas de papel para registrador. Garantia de 12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; registro na anvisa; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.

#### **ITEM 02 – MONITOR MULTIPARÂMETROS**

##### **Quantidade: 03 unidades**



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

**Detalhamento técnico:** monitor fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal / parâmetros: ecg/resp/spo2/pni/temp/pi/ tipo de monitor: pré configurado/ alça para transporte: possui / tamanho de tela: 10 a 12" colorida com resolução mínima de 1024 x 768 pontos / curvas: permitir visualização de no mínimo 8 curvas simultâneas com possibilidade para alterar as cores dos parâmetros, exibir tela de oxycrg /alarmes: permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente./ dados: armazenamento de 72 horas de tendências gráficas e numéricas, tela com tendências resumidas e permitir marcação de eventos manuais com respectivas ondas e anotações, permitir a criação de perfis personalizados / peso: máximo de 4,5 kg / alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de pelo menos 2 horas / conexão: possuir modo de conexão direta com cabo lan, com equipamentos iguais, para visualização de varios leitos em um único monitor / nível de proteção: ipx1 / integração: comunicação bidirecional com central de monitoramento e opcionalmente com sistema hospitalar (his), através de protocolo hl7 /conexão: possuir conector usb, rj45 e para video externo / ecg: permitir monitoração de pelo menos 7 derivações simultâneas. Possuir análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento st. Faixa de frequência cardíaca: 20 a 300 bpm. Proteção contra descarga de desfibrilador e detector de marcapasso / resp: método por variação de impedância torácica. Deve permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração. Alarme de apneia configurável, por segurança, em no máximo 40 segundos. Faixa de frequência respiratória: 3 a 150 rpm / spo2: permitir visualização de onda pletismográfica e indicador de qualidade do sinal. Deve permitir a configuração da frequência de atualização e bip proveniente do pulso modulado de acordo com a saturação. Faixa de saturação de oxigênio: 0 a 100%. Faixa de frequência de pulso: 30 a 300 bpm / pni: indicação numérica das pressões sistólica, média e diastólica. Possuir modo contínuo/stat e automático entre 1 e 120 minutos pelo menos. Faixa de medição: 10 a 270 mmhg / temp: pelo menos 2 canais. Faixa de temperatura: 25 a 45 °c / pi: possuir pelo menos 2 canais. Indicação numérica das pressões sistólicas, média e diastólica. Permitir zeramento do transdutor no próprio monitor. Apresentação de duas ondas sobrepostas no mesmo campo. Possibilidade de visualização da variação da pressão de pulso. Faixa de medição: -25 a 320. / acessórios: 1 cabo ecg/resp de 3 vias; 1 cabo ecg/resp de 5 vias; 1 sensor spo2 adulto; 1 mangueira de pressão; 1 manguito adulto; 1 manguito obeso; 1 sensor de temperatura superficial; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; registro na anvisa; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.

### **ITEM 03 – ASPIRADOR CIRÚRGICO**

**Quantidade: 03 UNIDADES**



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

**Detalhamento Técnico:** Possuir comandos na parte superior para facilitar seu uso, possibilitando ao operador trabalhar em postura ereta ou sentado. Caixa de proteção do conjunto do motor, em plástico resistente, com proteção IPX1; Ruído menor que 60 dBA, para trabalhos contínuos. Portátil, com alças de empunhadura, com pedestal, com 4 rodízios 3" de diâmetro com freio. Construção em pistão, sem superfícies de fricção, isento de óleo. Com vacuômetro para medição da pressão negativa, calibrado até 30 polHg (760 mmHg), grande e de fácil leitura; Opção de controle por pedal ou contínuo; Painel de controle standard. Com informação visual de equipamento energizado; painel traseiro com chave de seleção de modo de operação (contínuo ou intermitente) com indicação visual; Knob giratório para ajuste de intensidade da pressão; Filtro de ar instalado no local da descarga do ar do equipamento para o ambiente, durante a aspiração, cuja função é servir de barreira e evitar a contaminação do ar ambiente com microrganismos; Fluxo de aspiração no Fluxo de aspiração no mínimo 50 LPM; Sucção de entrada mínimas: -90KPa / -675mmHg); Medidas externas com pedestal (LxPxH): 51 x 44 x 97 cm; Alimentação elétrica: 127/220V, com chave seletora; Potência elétrica: 150 VA - Frequência: 50/60 Hz; Com cabo de alimentação; suporte para enrolar o armazenamento do fio; Alça frontal para movimentação quando em operação e alça traseira para transporte; Possibilidade de até 2 frascos. Volume total dos frascos mínimo: 5 litros. Acompanha pedal, com proteção mínima IPX8. Apresentar registro na Anvisa e catálogo do fabricante que comprove as informações do equipamento. O equipamento deve apresentar certificado para as normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1 (Equipamento eletromédico Parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial) e NBR IEC 60601-1-2 (Equipamento Eletromédico – Parte 1-2: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – norma colateral: Compatibilidade Eletromagnética – requisitos e ensaio), 3ª. Edição. Apresentar manual de usuário, catálogo técnico e registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses

### ITEM 04 – ESTATIVA MÓVEL

**Quantidade: 03 unidades**

**Detalhamento técnico:** COMPOSIÇÃO: Coluna central estrutural fabricada em chapa de aço fosfatizada com acabamentos em ABS injetado. 02 Bandejas de L 490mm x P 400mm em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio, sendo a intermediária com trilho lateral fabricado em alumínio para fixação de equipamentos e acessórios

Saídas de gases com padrão NPT, rosca ABNT, localizadas na coluna central sendo 02 saídas para Oxigênio rosca 9/16" cor Verde, 02 saídas para Ar Comprimido rosca 3/4" cor Amarelo e 02 saídas Vácuo rosca 3/4" cor Cinza. Tendo como opcional o engate rápido, que deverá ser informado à fábrica. Tomadas elétricas padrão ABNT NBR 14136, localizados na coluna central, sendo 04 tomadas 110VAC na cor branca e



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

04 tomadas 220VAC na cor vermelha; 02 Saídas para lógica com conector RJ 45 localizados na coluna central (8 fios); 02 Suportes laterais para soro e bombas de infusão, com braço fabricado em alumínio, com movimentação rotacional, com tubo fabricado em inox e gancheiras fabricadas em nylon injetado; 01 Gaveta de 95mm de altura fabricada em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio, com trilhos telescópicos e com puxador em nylon injetado; Base fabricada em chapa de aço fosfatizada; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 02 sem travas e 02 com travas de fácil acionamento; ACABAMENTO: O aço e alumínio deve passar por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto). Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco Microtexturizado PTA048 e Azul; Apresentar manual de usuário, catálogo técnico e registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses

### **ITEM 05 – BOMBA DE INFUSÃO**

#### **Quantidade: 09 unidades**

**Detalhamento técnico:** Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, de equipo universal, para infusão de soluções enterais, parenterais e hemoderivados, com controle eletrônico programável. Possuir desvio máximo de infusão com equipo padrão de  $\pm 5\%$  da vazão programada. Permitir utilização de equipos com gotejamento micro e macrogotas. Possuir quatro tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose) e sequencial. Possuir vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99  $\mu\text{g/ml}$ . Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 10,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 1,0 a 40,0 ml. Possuir as seguintes funções: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, ajuste de luminosidade do display, ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (com a opção de desabilitar este alarme para infusões enterais), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas com no mínimo 50 drogas no sistema com possibilidade de acréscimo, possuir software para redução de erros na dosagem de medicamentos (Dose Error Reduction System) passível de desativação, possuir modo transporte (desabilita o sensor de gotas), e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume infundido, tempo restante da infusão,





## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico da fonte de alimentação (externo ou bateria) e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possuir tecla para visualização, durante a infusão, de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e volume parcial infundido em todos os modos de programação. Possuir detector de ar na linha ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, troca de trecho de descartável e erro de programação. A bomba deverá possuir bateria recarregável de longa vida com autonomia de no mínimo 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. O equipamento deve ser de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Deve possuir uma saída auxiliar para conexão elétrica que permitir a interconexão de até 5 bombas de infusão. Operar em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX2 e parte aplicada de tipo CF. Peso máximo do equipamento 2,0 kg. Apresentar manual de usuário, catálogo técnico e registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses

### **ITEM 06 – CARDIOTOCÓGRAFO**

#### **Quantidade: 01 unidade**

**Detalhamento técnico:** Cardiotocógrafo com os seguintes parâmetros: monitoração fetal externa por ultrassom das frequências cardíacas fetais, atividade uterina e frequência de pulso materna através de um transdutor toco externo. Possibilidade de monitoração gemelar (duas frequências cardíacas fetais). Tela de cristal líquido com ajuste de inclinação, de no mínimo 6,5 polegadas sensível ao toque. Visualização na tela das seguintes informações: identificação do paciente, valores numéricos, data e hora, alarmes, status do registrador e mensagens ao usuário. Permitir a visualização da frequência cardíaca e atividade uterina, indicador de qualidade de sinal, teclas de volume e ajuste de linha de base. Permitir o registro de eventos configuráveis durante o exame. Alarmes sonoros de bradicardia, taquicardia fetal, falta de papel e término do teste. Gerenciamento automático de canais permitindo a colocação dos transdutores e marcador de eventos em qualquer uma das entradas. Identificação automática do tipo de transdutor e medida a ser realizada. Possuir ferramenta que permita comparar e alertar caso mais de um transdutor esteja adquirindo sinal da mesma fonte. Possuir ferramenta que permita identificar e registrar a movimentação fetal automaticamente. Registrador integrado com velocidade de impressão de 1, 2 ou 3 cm/min e memória interna de até 1h de dados, recuperáveis através do registrador ou envio através de uma conexão LAN. Possuir transdutores com impermeabilidade à água e resistência a impactos com índice de proteção IP55 ou superior. Acompanha: 01 transdutor toco, 01 transdutor US, 01 marcador remoto de eventos, 6.000 folhas de papel termossensível



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ**

**CNPJ 45.931.359/0001-10**

Rodovia SP 255, Km 299 – Chácara Santo Antônio – Cep: 18730-000 – ITAÍ – Estado de São Paulo

Telefax: (14) 3761-1565 - E-mail: [scitai@hotmail.com](mailto:scitai@hotmail.com)

e 05 unidades de cinta abdominal reutilizável. Apresentar registro na ANVISA e catálogo do produto.